

Publicado em 28/01/2026

Quadro de Avisos da Prefeitura de Jaboticatubas / MG

Diário Oficial do Município, conforme

Art. 1º - Atos das Disposições Transitorias - Lei Orgânica, 10/08/1990

Eudalene H.R. Nascimento

Responsável pelo processo administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JABOTICATUBAS
Inovação e Progresso

GESTÃO:
2023-2028

ATA DA REUNIÃO DE SELEÇÃO DE INTERESSADOS PARA USO DE ÁREAS DESTINADAS À INSTALAÇÃO DE BARRACAS NO CARNAVAL DE SÃO JOSÉ DE ALMEIDA 2026, A SER REALIZADO NA PRAÇA DE SÃO JOSÉ, DE 13 A 17 DE FEVEREIRO DE 2026

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 10 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, reuniu-se a Comissão de Seleção desta Prefeitura (Portaria 002, de 05 de janeiro de 2026) e os interessados no uso de barracas, identificadas na lista de presença anexa. Aberta a sessão, o Presidente da Comissão deu início aos trabalhos, comunicando aos interessados sobre como seria o desenvolvimento da mesma, a saber:

- objetivos da seleção;
- ordenação dos trabalhos;
- pedido para que não se retirassem antes do término;
- informação sobre a imparcialidade da Comissão, o interesse em cumprir as condições estipuladas no Edital 03-2026, respeitando os direitos dos participantes e a lisura do certame.

Após, procedeu-se à abertura dos envelopes de propostas, verificação da conformidade das mesmas com o edital, classificando-os em ordem decrescente do maior valor para o menor valor:

PROPONENTES VENCEDORES

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PROPONENTE VENCEDOR	CPF	VALOR OFERTADO:
1.	Barraca drink (3mx4m) – espaço “A”	Marcelo Lima Valadares	820.348.186-87	15.001,00
2.	Barraca (3mx3m) – espaço “B”	-	-	-
3.	Barraca (3mx3m) – espaço “C”	-	-	-
4.	Barraca (3mx3m) – espaço “D”	Milena de Souza Moura	159.545.896-40	4.200,00
5.	Barraca (3mx3m) – espaço “E”	Lucimara Souza Franca	880.937.516-53	4.020,00
6.	Barraca (3mx3m) – espaço “F”	Mateus Henrique Lopes de Jesus	091.876.646-07	3.150,00
7.	Barraca (3mx3m) – espaço “G”	Maria do Carmo Fernandes Carvalho	078.898.296-63	3.000,00

Especificação de comercialização em cada espaço de acordo com as letras:

- Item 1: Barraca drink (4mx3m) – espaços “A”**

Poderão ser comercializados apenas destilados, coquetéis, doses, batidas e bebidas em geral (cerveja lata, refrigerante lata, água em garrafa plástica e/ou suco lata).

Obs.: Não poderão ser comercializados nenhum tipo de alimento e nenhum tipo de bebida em garrafa de vidro/copos de vidro/taças de vidro.

- Itens de 2 a 7: Barracas (3mx3m) – espaços “B”, “C”, “D”, “E”, “F”, “G”**

Poderão ser comercializados alimentos e bebidas em geral, exceto drinks e destilados.

Obs.: Não poderão ser comercializados bebidas em garrafas/copos de vidro e nenhum produto ou churrasco no espeto.

Não poderão ser comercializados nenhum tipo de destilado, coquetel, doses e/ou batidas.



(31) 2010-7100
prefeitura@jaboticatubas.mg.gov.br

jaboticatubas.mg.gov.br
jaboticatubasoficial

Praça Nossa Sra. Conceição, 38 - Centro,
Jaboticatubas - MG - CEP: 35830-000

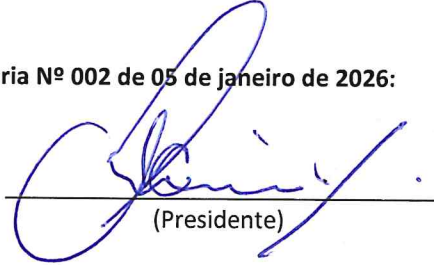
OCORRÊNCIAS:

Os vencedores foram intimados para assinarem o Termo de Autorização de Uso e efetuarem o pagamento até o dia **03/02/2026**, sob pena de serem automaticamente considerados desclassificados.

Não houve manifestação pela interposição de recurso.

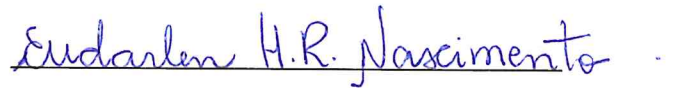
Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Comissão de Seleção conforme Portaria Nº 002 de 05 de janeiro de 2026:


(Presidente)

Membros:





Participantes:

